

INDICAÇÃO Nº 2752/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de varrição, por toda a extensão da Rampa Odílio Ferreira Silva, bairro Piedade, Vitória/ES.

Protocolo 156 n.º 2025.069.634

JUSTIFICATIVA:

A varrição de vias é uma atividade essencial para a manutenção da limpeza urbana e traz diversos benefícios para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

A remoção de lixo e detritos impede a proliferação de insetos (como mosquitos) e roedores que transmitem doenças, evita entupimentos de bueiros, além de valorizar o espaço público, ruas limpas transmitem uma imagem de organização, cuidado e bem-estar.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 20 de agosto de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 24/08/2025 09:22

Checksum: **17470CBF24B56E3AF65C1CE0D0BF57BAC22EB48D91644C547CA37A19A6531719**